



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 087/2003

Assunto: Providências na área de escape

Repte: Vereador Laércio Oliveira de Camargo

Repto: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de roçar a área de escape da estrada vicinal que liga Cruzália ao Bairro do Caçador.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito a estrada vicinal que liga Cruzália ao Bairro do Caçador, necessita urgentemente que seja roçada a área de escape, devido o mato que já prejudica o uso, podendo causar acidentes com os usuários.

Assim sendo, caso haja acidente por ser a estrada uma vicinal, o município poderá ser responsabilizado.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 17 de fevereiro de 2003.


Laércio Oliveira de Camargo

Vereador